



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 283/2021-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 16/11/2021, na secretaria de Educação, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO e autorizado pelo Secretária de Educação.

CONSIDERANDO que foi admitida através de concurso público em 02/09/1991, e que em 02/09/2021 fez 30 anos de efetivo exercício ao município de Camutanga-PE, obtendo através do decênio 02/09/2011 à 02/09/2021 o direito a mais 6 meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

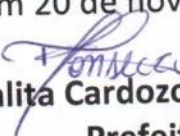
Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora ROSINALVA DE CARVALHO PAZ, CPF nº 497.317.184-00, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, 02 (dois) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 22/11/2021 à 22/01/2022, devendo retornar ao seu locais de trabalho em 23/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 20 de novembro de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita